

INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO MÉRITO – IBIM

EDITAL N° 01/2025 – IBIM & Unicesumar Assis & Prefeitura de Cândido Mota

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO MÉRITO – IBIM, em parceria com a Sociedade Educativa

Europa, polo Unicesumar Assis, e com apoio institucional da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo, nos termos do

Estatuto Social do IBIM, assegurando critérios transparentes, imparciais e em conformidade com a Lei Geral de

Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

1. DO OBJETO

Concessão de 2 (duas) bolsas integrais, sendo:

- 1 (uma) bolsa para Graduação EAD na Unicesumar – Polo Assis;
- 1 (uma) bolsa para Curso Técnico EAD na Unicesumar – Polo Assis.

As bolsas são uma doação da Unicesumar (Sociedade Educativa Europa), em parceria com o IBIM, como parte

da programação da Oportuna 2025. A Prefeitura Municipal de Cândido Mota atua apenas como parceira

institucional, sem qualquer interferência no processo seletivo.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para participar, o(a) candidato(a) deverá comprovar que cursou e/ou está cursando o ensino médio em escola

pública.

Os critérios de avaliação serão:

- Critério socioeconômico – 40%

- Prova objetiva online – 20%
- Carta de motivação (incluindo questões de múltipla escolha e respostas abertas) – 15%
- Redação – 20%
- Proposta de impacto comunitário – 5%

Critérios de desempate: aluno de escola pública (pré-requisito principal), pessoa com deficiência (PcD), atuação voluntária.

2.1 Da Redação

O tema será: “Os desafios do novo mercado de trabalho”.

Antes de iniciar o texto, o candidato deverá responder à seguinte pergunta:

“O(a) candidato(a) prefere escrever sua redação:

A) com o auxílio de Inteligência Artificial?

B) sem o auxílio de Inteligência Artificial?”

As redações serão analisadas em dois grupos (A e B), avaliadas separadamente, sem que a escolha implique

qualquer vantagem ou desvantagem na classificação.

2.2 Da Avaliação das Inscrições

Todas as inscrições recebidas até o horário limite serão avaliadas após o encerramento, por meio de sistema

interno definido pelo IBIM, com apoio da tecnologia GPT-5 para análise das respostas.

As decisões da Comissão Organizadora, embasadas nesse processo, serão finais e irrevogáveis, não cabendo

recurso administrativo adicional, salvo os casos expressamente previstos neste edital.

3. DO CRONOGRAMA

- 11 a 18/09/2025 – até 17h00 – Inscrições online (formulário Google) e realização da prova objetiva (incluindo redação).

- 19/09/2025 – 16h00 – Divulgação dos vencedores e cerimônia pública de entrega das bolsas durante a

Oportuna 2025.

- Após 20/09/2025 – Prazo para eventuais contestações, analisadas pela Comissão Organizadora do IBIM.

- 21/10 a 20/11/2025 – Matrícula dos contemplados no Polo Unicesumar Assis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As bolsas são pessoais e intransferíveis, condicionadas à comprovação documental do candidato.

4.2. Os contemplados deverão realizar matrícula no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IBIM.

4.4. A Prefeitura Municipal de Cândido Mota não possui qualquer responsabilidade sobre a concessão ou

manutenção das bolsas de estudo ofertadas neste edital. Sua atuação, em conjunto com a programação da

Oportuna 2025, limita-se exclusivamente ao apoio institucional e à colaboração no sorteio das bolsas, sem gerar

qualquer obrigação futura perante os contemplados.

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.